



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei nº 12/2022 - "Institui a Semana Municipal do Evangelho e dá outras providências"

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob todos os aspectos, encontra-se apto a ser aprovado.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 22 de março de 2022.


Ronivon Alves de Souza
Relator


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Dênis Andrade Diniz
Membro